



Acórdão n.º 85 - 2021/2022

N.º Processo: 85/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 26/03/2022 - Hora: 17:59 - Local: Recarei

Clubes:

- **Visitado:** Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)
- **Visitante:** Vitória Sport Clube (VSC)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Eurico Simão Silva e Carla Mónica Silva**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“O treinador da equipa do SSCMP foi advertido com cartão amarelo por ter protestado com a equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar dispõe que **“A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não**





venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”

3.1 O treinador da equipa SSCMP, Carlos Eduardo Carvalho, foi advertido com cartão amarelo por ter protestado com a equipa de arbitragem.

3.2 O referido artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar dispõe que a exibição de cartão amarelo a um treinador, **“seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”**

4. Termos em que o Conselho de Disciplina decide mandar **averbar** no registo biográfico do treinador **CARLOS EDUARDO CARVALHO** (Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes - SSCMP) a exibição de cartão amarelo, **e porque o cartão amarelo dos presentes autos constitui o 3.º cartão amarelo consecutivo que lhe foi exibido, o Conselho de Disciplina decide, ainda, punir o referido treinador com 1 (Um) jogo suspensão (Artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar; 1.º cartão amarelo no jogo PO1 – SSCMP/CFP, em 15/01/2022; e 2.º cartão amarelo no jogo PO1 – CNPO/SSCMP, em 19/03/2022)**

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 11 de Abril de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)





Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS | PATROCINADOR PRINCIPAL | PATROCINADOR OFICIAL | FORNECEDOR OFICIAL | PARCEIROS



SEIKO



DECATHLON

Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt